

Ofício nº. 0337/2024

Guarujá, 25 de novembro de 2024.

Ao

Deputado Luiz Claudio Marcolino

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Alesp

São Paulo – São Paulo

Excelentíssimo Senhor Deputado Luiz Cláudio Marcolino,

Por meio deste ofício, encaminhamos nossas sugestões e considerações acerca das questões que afetam a Baixada Santista, especialmente no que tange aos pescadores artesanais da região, e a relevância do Canal de Bertioga para o desenvolvimento e preservação de atividades pesqueiras locais.

Nosso objetivo é sublinhar a relevância fundamental das comunidades pesqueiras artesanais como um componente intrínseco do tecido cultural, social e ecológico do nosso estado. Essas comunidades não representam apenas uma atividade econômica; elas constituem uma expressão viva dos saberes tradicionais e da sustentabilidade que almejamos integrar em nossas políticas e práticas.

É imprescindível reconhecer que os pescadores artesanais não são meramente trabalhadores; eles são parte de um povo originário e tradicional,

 Avenida Santos Dumont, 1307 - Sítio Paecara - Guarujá/SP

 (13) 97801-6446 |  contato@guaruja.org.br

 www.guaruja.org.br/aguaviva

cujas práticas transcendem a mera subsistência, refletindo uma relação profundamente harmoniosa com o meio ambiente, estabelecida e refinada ao longo de gerações. Seus territórios tradicionais de pesca são espaços sagrados, onde a interação entre seres humanos e natureza resulta em um equilíbrio sustentável e na perpetuação de valores culturais fundamentais.

Ressaltamos que o Programa Nacional de Direitos Humanos, em sua Diretriz 3, reconhece a centralidade da pessoa humana nas políticas públicas, particularmente no que se refere à promoção de justiça ambiental. Tal diretriz enfatiza a necessidade de assegurar a participação ativa da população na formulação de ações voltadas à preservação do meio ambiente, dando prioridade às comunidades mais vulneráveis.

Nesse contexto, apresentamos propostas agregando-lhes elementos de profundidade legal e grande valor cultural:

- **Regularização Fundiária e Territorial:**

Garantir o reconhecimento legal dos territórios tradicionais ocupados pelas comunidades pesqueiras, assegurando-lhes o direito ao uso exclusivo de suas áreas de pesca, as quais são essenciais para a reprodução econômica, social e cultural dessas comunidades.

- **Políticas de Sustentabilidade e Justiça Ambiental:**

Desenvolver programas que incorporem os pescadores artesanais como protagonistas nos esforços de preservação ambiental, com incentivos destinados a práticas sustentáveis, ao repovoamento de espécies marinhas e ao manejo adequado dos ecossistemas costeiros, como os manguezais.

- **Participação nas Decisões Políticas e Econômicas:**

Fortalecer as organizações representativas dessas comunidades, capacitando-as para o diálogo eficaz com as instâncias governamentais e assegurando sua inclusão em processos decisórios que afetam diretamente seus modos de vida e territórios.

- **Fortalecimento Legal e Apoio Financeiro:**

Garantir acesso facilitado ao Fundo da Marinha Mercante e a outros recursos financeiros destinados à modernização dos equipamentos e à infraestrutura das comunidades pesqueiras, promovendo, assim, a melhoria das condições de trabalho e a competitividade no setor.

- **Reconhecimento Sociocultural:**

Implementar políticas públicas que promovam a valorização e a preservação das tradições caiçaras, integrando-as ao patrimônio cultural nacional e incentivando o turismo sustentável como forma de gerar renda e fortalecer a identidade cultural dessas comunidades.

- **A Conexão com o Desenvolvimento Estratégico**

As medidas propostas se alinham com os objetivos estratégicos de fortalecimento das populações vulneráveis e de promoção da justiça ambiental, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Direitos Humanos. Ademais, ao preservar a pesca artesanal, não estamos apenas assegurando a subsistência dessas comunidades, mas também contribuindo significativamente para a segurança alimentar e para o desenvolvimento sustentável de toda a sociedade.

 Avenida Santos Dumont, 1307 - Sítio Paecara - Guarujá/SP

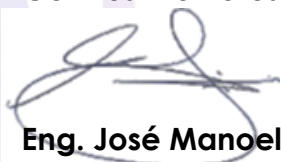
 (13) 97801-6446 |  contato@guaruja.org.br

 www.guaruja.org.br/aguaviva

É nossa obrigação, enquanto legisladores, converter essas demandas em políticas públicas efetivas e transformadoras. Não se trata apenas de apoiar um setor econômico, mas de garantir a preservação de um modo de vida essencial para a nossa identidade cultural e para um futuro ecologicamente equilibrado do nosso estado.

Conclamamos, Vossa Excelência, a se comprometer com a reafirmação do papel do poder público como garantidor dos direitos fundamentais, da justiça social e do equilíbrio ambiental.

Com os melhores cumprimentos, subscrevo-me, atentamente,



Eng. José Manoel Ferreira Gonçalves

Presidente da Água Viva, Associação Guarujá Viva

Tel.: (011) 96371-2077 / (019) 99198-2482 / (013)97801-6446